



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 003/2021

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS
DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES**

VEREADORA : Ildeslane Dimeira dos Reis MATRÍCULA: 129-1

MÊS DE REFERÊNCIA: Fevereiro de 2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

Nos termos da Resolução 003/2021, de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas em conformidade com esta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 14 de Fevereiro de 2023.


Ildeslane Dimeira dos Reis
Vereadora



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO
14/02/2023	N.F1781	R\$: 70,00	Lavagem do veículo Chevrolet Tracker placa QAV4B42.
TOTAL DEMONSTRADO		R\$: 70,00	

Em 14 de Fevereiro de 2023.


Ildeslane Dimeira dos Reis
Vereadora


Recebido-Control Interno
Matrícula 131



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Número do RPS	Número da nota 1781
Data da emissão da nota	14/02/2023 10:25:28
Data do fato gerador	14/02/2023 10:25:28
Código de verificação	B3WWG130N

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: LAVA JATO DO TETE

Nome/Razão social: EDISON VAZ DA ROSA JUNIOR - ME

CPF/CNPJ: 13.913.130/0001-67

Inscrição municipal: 01.2556-00

Inscrição estadual:

Telefone:

Endereço: AV EURICO SEBASTIAO FERREIRA Número: 191 Bairro: Centro CEP: 79480-000

Complemento: S/C

Município: Rio Verde de Mato Grosso

UF: MS

E-mail:

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS ROSA

Nome/Razão social: ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS ROSA E OUTRA

CPF/CNPJ: 779.674.701-25

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: RUA MARECHAL RONDÔNIA Número: 390 Bairro: NOVA RIO VERDE CEP: 79480-000

Complemento:

Município: Rio Verde de Mato Grosso

UF: MS

E-mail: lainedimeira@gmail.com

Telefone:

Celular: (67) 99626-6067

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
LAVAGEM DO VEÍCULO CHEVROLET TRACKER PLACA QAV - 4B42	70,0000	1,0000	70,0000	70,00x2,01 =	1,41

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	70,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 70,00		Valor líquido = R\$ 70,00			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	70,00	1,41

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Rio Verde de Mato Grosso

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 9,42 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 3,50 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Atesto o recebimento dos seguintes



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO
09/02/2023	N.F 000015184	R\$: 367,67	Abastecimento do veículo para realização de visitas às estradas vicinais, na região da colônia Paredes, região do Peru e fazendas Campina, Chácara do Gilmar região dos Baloque, Região do Quebra Galho, Fazenda Santo Antônio, Fazenda Cristal, Fazenda Montano, Chácara Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Araguaia, Fazenda Grão de Ouro, Fazenda São João e Assentamento JR. Abastecimento do veículo para realização de visitas aos diversos bairros para constatação de reclamações de moradores. Bairros visitados: Vila Figueira, Centro, Vaticano, Semíramis e Jardim Aeroporto I, II e III.
TOTAL DEMONSTRADO		R\$: 367,67	

Em 14 de Fevereiro de 2023.


Ildeiane Dimeira dos Reis
Vereadora


Recebido Controle Interno
Matrícula 154

Nº 000015184
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO POSTO MAIS VOCE LTDA

RUA PORFIRIO GONCALVES, 1130 -
CENTRO - CEP:79480-000 - RIO VERDE DE
MATO GROSSO - MS
TEL: (67)3292-4963 - FAX: (67)3292-4963
autopostomaisvoce@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000015184 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

5023 0209 1890 1300 0125 5500 1000 0151 8410 0257 3868

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

150230004908375 09/02/2023 00:00:00

ATUREZA DE OPERAÇÃO

ENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

83450673

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

09.189.013/0001-25

ESTABELECIMENTO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS ROSA

ENDEREÇO

RUA MARECHAL RONDON, 390

MUNICÍPIO

RIO VERDE DE MATO GROSSO

FONE / FAX

99626-6067

UF

MS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

79480-000

DATA DA EMISSÃO

09/02/2023

DATA SAÍDA / ENTRADA

09/02/2023

HORA DA SAÍDA

16:52:59

TURMA

NÚMERO

VALOR ORIGINAL

VALOR DESCONTO

VALOR LÍQUIDO

DADOS DA FATURA

15184

367,67

0,00

367,67

DESCRIÇÃO

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
01	28/02/2023	367,67									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	159,75	367,67
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,67

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000001000001	GASOLINA C	27101259	060	5656	LT	52,6000	6,9900	0,00	367,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Def. No. Controle: 0010165898

Endereço: 053 - DIOGO

Local: QAV-4B42

Lot: LAINE Veic:-

Valor Aproximado dos Tributos R\$159.75 (43.45%) Fonte: IRPT

RESERVADO AO FISCO

Atesto o recebimento dos seguintes
serviços na data de 09/02/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a regularidade da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pela Vereadora ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS ROSA (M. nº129-1), sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 24 de Fevereiro 2023

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 01/2023

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: Ildeslane Dimeira dos Reis Rosa (M. nº129-1)

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, com fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório da Vereadora ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS ROSA (M. nº 129-1), verifica-se que o mesmo encontra-se em conformidade legal, estando devidamente preenchido com os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e devidamente comprovado pela NFº15184 no valor de R\$367,67 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) NFº1781 no valor de R\$70,00 (Setenta Reais) nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 16 de março de 2021, Tracker Premier, placa QAV 4B42/MS.

Consigno que este parecer se refere apenas à regularidade formal da documentação, conforme determina o § 6º do art. 3º da Resolução n.003/2021, com a seguinte redação:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas quanto às notas fiscais NFº15184 no valor de R\$367,67 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) NFº1781 no valor de R\$70,00 (Setenta Reais) com a devida verificação no site www.nfe.ms.gov.br.

Destaco que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.

A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/ 5555/2009).

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração do Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 24 de Fevereiro de 2023

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias	
Valor Indenizável Solicitado	R\$437,67
Valor Não Indenizável	R\$
Total Indenizável	R\$ 437,67
Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares à vereadora: Ildeslane Dimeira dos Reis Rosa Matricula: 129-01	
Em 24 de Fevereiro de 2023	
CARLOS DA ROCHA PONTES Presidente da Câmara	